



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria  
Fl. 176

**Parecer nº 0128/2022.**

**Processo Administrativo nº 2021/8553**

**Assunto: Prestação de Contas.**

**Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.**

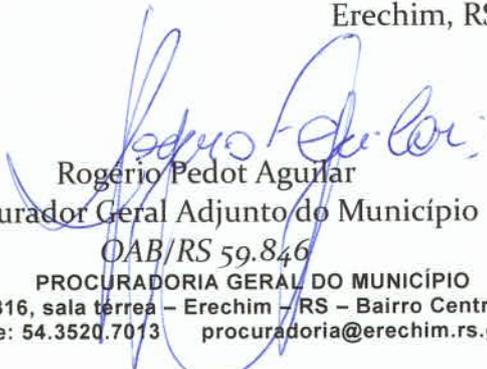
**Ementa:** Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas. Regularidade.

Trata-se de prestação de contas integrante do termo de fomento 008/2020, visando os repasses de recursos financeiros para o atendimento de usuários do público não prioritário em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o projeto "INSPIRE-SE". Considerando os documentos apresentados pelo CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ; o Parecer Técnico Financeiro (fl. 790); relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 165) concluindo-se pela comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 169) emitido pelo gestor; pela regularidade na prestação de contas; ambos homologados pela Comissão de Permanente de análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 25 de Abril de 2022.

  
Rogério Pedot Aguiar  
Procurador Geral Adjunto do Município  
OAB/RS 59.846

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Itália nº 316, sala térrea - Erechim - RS - Bairro Centro - 99.700 - 066  
Fone: 54.3520.7013 [procuradoria@erechim.rs.gov.br](mailto:procuradoria@erechim.rs.gov.br)